



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

PORTARIA Nº 019, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

“Autoriza viagem do Presidente da Câmara Municipal, concede diárias, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Rosalândia – TO. No uso de suas atribuições legais e cumprindo o que estabelece RESOLUÇÃO Nº 001/2021 DE 23/12/2021.

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar a Presidente a senhora **Luciana da Silva Correia**, a viajar a cidade de Palmas – TO, para tratar de assuntos de interesse da Câmara.

Art.2º – Conceder-lhe 1 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), destinada ao pagamento de despesas com alimentação e/ou pousada, no dia 20 de março de 2024.

Art.3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Rosalândia – TÓ.
Aos 22 dias de março de 2024.

LUCIANA DA SILVA CORREIA
Presidente da Câmara

MANOEL JOSE B. CHAVES
Tesoureiro

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de Nova Rosalândia – TO, a importância de R\$ 200,00 (Duzentos reais). Proveniente de pagamento de 1 (uma) diária à cidade de Palmas – TO. Para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal.

Nova Rosalândia – TO, 22 de março de 2024.

Luciana da Silva Correia

Assinatura do Servidor